

Resolução nº : 10753/99  
Protocolo nº : 143440/99  
Origem : INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO  
EXCEPCIONAL DO PARANÁ  
Interessado : INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO  
EXCEPCIONAL DO PARANÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1998, na importância de R\$ 194.713,58 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos ).

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente